



SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS

Exmos.:

Presidente do Governo Regional da Madeira

Secretário Regional das Finanças

Diretora Regional da AT-RAM

C/C Direção Regional da Madeira do STI

Ofício n.º 724/2023

Assunto: DESCONVOCAÇÃO DA GREVE NA AT-RAM

O Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, após conversa com a Diretora Regional da AT-RAM, onde foi feito o ponto da situação relativamente às condições de trabalho, procedimentos relacionados com as carreiras na AT-RAM e implementação da completa regulamentação do Decreto-Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, que estabeleceu o regime das carreiras especiais da AT-RAM,

**Considerando:**

- a) O esforço demonstrado para efetuar rapidamente a regulamentação do regime das carreiras especiais da AT-RAM, que estabelece melhorias e ganhos assinaláveis comparativamente com o diploma nacional, estando já regulamentado o curso de chefias, cujo concurso foi também já aberto, e estando neste momento pendente a regulamentação da avaliação permanente, que se pretende iniciar de seguida;
- b) A abertura do concurso, de transição das carreiras especiais subsistentes para as novas carreiras, previsto no art.º 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2022/M, de 30 de dezembro, **sendo entendimento da AT-RAM, que, os trabalhadores que não têm alteração de posicionamento remuneratório, mantêm o direito aos pontos acumulados em sede de SIADAP e o compromisso de que o procedimento será célere, por avaliação curricular conforme estipulado na Lei, sem que a sua conclusão fique dependente de longos processos formativos, com vista a respeitar o espírito da norma e a reconhecer de facto os anos de experiência e dedicação destes trabalhadores;**
- c) O total culminar de todas as progressões, não havendo processos suspensos ou parados;
- d) O reforço de meios humanos, constante e contínuo desde 2006 e o esforço demonstrado para realizar os procedimentos de forma célere;



**SINDICATO DOS  
TRABALHADORES  
DOS IMPOSTOS**

- e) O reforço de meios materiais e a renovação quase total do parque informático nos últimos 2 anos;
- f) A melhoria das instalações e sua contínua conservação;
- g) O clima de diálogo institucional estabelecido com esta Direção;

**Decidiu a Direção Nacional do STI, após auscultada e com a concordância Direção Regional da Madeira, desconvocar a greve para a AT-RAM, decretada pelo pré-aviso emitido no passado dia 14 de fevereiro.**

Lisboa, 17 de fevereiro de 2022,

Pe' A Direção Nacional do STI  
A Presidente

(Ana Carmina Gamboa)